

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 089/2026

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a instituição do Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e da Campanha Municipal Permanente de Incentivo à Doação de Órgãos - Setembro Verde - no calendário oficial do Município de Itaitinga/CE, e dá outras providências..

Protocolado em: 25/08/2026 12:12:26 no IP: 192.168.3.69 - Número do protocolo: 2026.08.25-0006

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE aprova a seguinte Indicação:

Art. 12 A instituição, no âmbito do Município de Itaitinga:

1 - Do Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, a ser celebrado anualmente no dia 27 de setembro, em consonância com o Dia Nacional de Doação de Órgãos, instituído pela Lei Federal nº 11.584/2007;

II - Da Campanha Municipal Permanente de Incentivo à Doação de Órgãos - Setembro Verde - a ser desenvolvida de forma contínua pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A instituição do Dia e da Campanha visa fortalecer a conscientização sobre a importância do ato de solidariedade da doação de órgãos e tecidos.

Art. 2º Que o Dia Municipal e a Campanha Municipal Permanente de Incentivo à Doação de Órgãos - Setembro Verde - tenham como objetivos:

1 - Conscientizar e educar continuamente a população de Itaitinga sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para salvar vidas;

II - Estimular o diálogo familiar sobre o tema, uma vez que a autorização familiar é condição essencial para a doação de órgãos e tecidos no Brasil;

III - Divulgar informações claras e precisas sobre o processo de doação e transplante, desmistificando tabus e preconceitos;

IV - Promover a captação de potenciais doadores, contribuindo para a redução das filas de espera por transplantes no país;

V - Incentivar a formação e capacitação de profissionais de saúde para lidar com o tema da doação de órgãos, especialmente no que se refere à comunicação com as famílias de potenciais doadores.

Art. 3º Que a Campanha Municipal Permanente de Incentivo à Doação de Órgãos seja coordenada pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, e promova, apoie e garanta a observância de diversas ações e atividades, que incluirão, entre outras:

1 - Realização de campanhas educativas e informativas em escolas, unidades de saúde, centros comunitários e meios de comunicação locais, utilizando diversos formatos como palestras, workshops, distribuição de materiais gráficos e digitais;

II - Promoção de eventos públicos, seminários e debates com a participação de profissionais da área da saúde, transplantados e familiares de doadores, a fim de compartilhar experiências e esclarecer dúvidas;

- III - Desenvolvimento de conteúdo informativo acessível, em diversas plataformas, para desmistificar o processo de doação e transplante;
- IV - Iluminação de prédios públicos com a cor verde, símbolo da campanha de doação de órgãos, especialmente durante o período da celebração anual do Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos;
- V - Estabelecimento e fortalecimento de parcerias com hospitais, clínicas, associações e organizações da sociedade civil que atuam na causa da doação e transplante de órgãos e tecidos.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 26 de Agosto de 2026

Assinado eletronicamente na data: 26/08/2026
pelo CPF: ***.103.503-** no IP: 192.168.3.69

Antonio Mauro de Freitas Guimaraes

Vereador(a) **Mauro Jegue**

Partido - PRD

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção de medidas voltadas a instituir o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e a Campanha Municipal Permanente de Incentivo à Doação de Órgãos - Setembro Verde - no calendário oficial do Município de Itaitinga/CE.

A doação de órgãos configura-se como um pilar inquestionável da saúde pública, traduzindo-se em um ato de solidariedade com impacto direto na transformação e preservação de inúmeras vidas anualmente. Em reconhecimento a essa relevância, a Lei Federal nº 11.584, de 2007, instituiu o dia 27 de setembro como o Dia Nacional de Doação de Órgãos.

Não obstante a reconhecida excelência do programa brasileiro de transplantes, a persistência de uma significativa fila de espera, para atendimento, evidencia desafios estruturais, notadamente em razão da recusa familiar. Esta, frequentemente, é motivada pela desinformação e pela ausência de prévio diálogo sobre o desejo do doador. Considerando a exigência legal de autorização familiar para a efetivação da doação, a intensificação de campanhas de esclarecimento e o engajamento social mostram-se imprescindíveis para mitigar esses obstáculos e maximizar o potencial de vidas a serem salvas.

Logo, a instituição do Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos em Itaitinga/CE, em consonância com o Dia Nacional de Doação de Órgãos celebrado em 27 de setembro, representa um passo fundamental para intensificar as ações de conscientização e educação em nosso município. Além disso, a instituição de uma Campanha Municipal Permanente de Incentivo à Doação de Órgãos - Setembro Verde - como previsto nesta proposição, é crucial para que a mensagem de solidariedade e a importância do diálogo familiar alcancem cada cidadão de Itaitinga de forma contínua e sistemática.

Ademais, ações educativas e informativas contínuas são essenciais para desmistificar o



processo de doação, esclarecer dúvidas e encorajar muitas pessoas a se tornarem doadoras. Ao fortalecer a compreensão sobre o tema, contribuiremos diretamente para o aumento do número de doações e, conseqüentemente, para a redução da fila de espera por transplantes, oferecendo esperança e uma nova chance de vida para muitos.

Diante da importância da matéria, contamos com o apoio de Vossa Excelência para sua implementação.

Assinado eletronicamente na data: 26/08/2026
pelo CPF: ***.103.503-** no IP: 192.168.3.69

Antonio Mauro de Freitas Guimaraes

Vereador(a) **Mauro Jegue**

Partido - PRD

Câmara Municipal de Itaitinga

www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4340

